



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 02/GCGJT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Desconvocar, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a Excelentíssima Senhora GISELA ÁVILA LUTZ, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, das atribuições de Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho